

DECRETO Nº 006/2024 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, PARA O CARGO DE MOTORISTA, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2020,

CONSIDERANDO o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 17/2023, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, execução e correção de provas, no concurso de provas para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da administração pública municipal, para abertura de concurso público na área das secretarias municipais de administração e planejamento, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de transportes e obras, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de promoção social, prestando todos os serviços inerentes ao processo;

CONSIDERANDO que a Empresa WE DO Soluções e Serviços Empresariais, inscrita no CNPJ nº 47.358.629/0001-71, logrou-se vencedora do certame Tomada de Preços nº 17/2023;

CONSIDERANDO a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 216/2023, firmado entre o município de Quilombo e a Empresa WE DO Soluções e Serviços Empresariais, que rege que o Objeto contratado trata-se de "contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, execução e correção de provas, no concurso de provas para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da administração pública municipal, para abertura de concurso público na área das secretarias municipais de administração e planejamento, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de transportes e obras, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de promoção social, prestando todos os serviços inerentes ao processo";

CONSIDERANDO o item 11.9. do Edital de Concurso Público nº 01/2023, o qual afirma que o prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2023, que disciplina à Empresa WE DO Soluções e Serviços Empresariais, compete, através de seus departamentos, receber e processar as inscrições; emitir os documentos de homologação das inscrições; aplicar, julgar e corrigir as provas escritas objetivas; apreciar todos os recursos previstos neste edital; emitir relatórios de classificação dos candidatos; prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência; atuar em conformidade com as

disposições deste edital; responder, em conjunto com o Município de Quilombo eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial;

CONSIDERANDO a Publicação da Classificação Final, publicada em 02/01/2024, no site oficial da WE DO Soluções e Serviços Empresariais;

DECRETA:

Art.1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final dos candidatos aprovados para o cargo de motorista no Concurso Público nº 01/2023, em conformidade com o **Anexo Único** do presente Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de janeiro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em ___/01/2024
Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti
Servidor Designado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 006/2024 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
210	DIOGO ALVARO BACKES	9,38	1º	Classificado
119	DANIEL VAZ DA SILVA	8,80	2º	Classificado